

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP- CIAP- 164/0007/22

O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CIAP - torna público que se acha aberta à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP- 164/0007/22, Processo Nº CIAP-2022/02021, objetivando a contratação de empresa para construção de cobertura metálica e manutenção da Quadra Políesportiva da 2ª Cia do 8º BPM/M, imóvel situado na Avenida Conselheiro Carriá, nº 2580, Vila Carriá, São Paulo/SP.

O edital na íntegra e seus anexos deverão ser retirados no CIAP, situado na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260, 5º andar, Canindé, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CDR ou CDR-W para gravação dos arquivos digitais e consultado no site www.e-negociospublicos.com.br.

A data limite para entrega dos envelopes é o dia 18 de maio de 2022, às 09h, por ocasião da realização da sessão pública. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642, com os componentes da Seção de Finanças.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 62/2022
Processo Administrativo nº 037658/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material escolar para utilização no ano letivo de 2022 na rede Municipal de Ensino, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 3.807.098,00 (três mil oitocentos e sete mil noventa e oito reais e oitenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 02 de maio de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02 de maio de 2022 às 8 horas e 30 minutos.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de maio de 2022 a partir das 9 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

ERRATA

Chamada Pública nº 1/2022
Processo Administrativo nº 027706/2022

Objeto: Credenciamento de artistas para a prestação de serviço de produção de ações artísticas a serem exibidas em plataformas digitais para a realização da MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: CARNAVAL - CULTURA E TRADIÇÃO de Ribeirão Preto.

Em virtude de um lapso, é necessário constar a seguinte errata:

No subitem 2.1.4. do Edital:

• Onde se lê:

2.1.4. Comprovar atuação na área de tradição carnavalesca há mais de 05 (dois) anos, podendo ser anos intercalados, mediante a apresentação de currículo artístico-cultural ou portfólio

• Leia-se:

2.1.4. Comprovar atuação na área de tradição carnavalesca há mais de 05 (cinco) anos, podendo ser anos intercalados, mediante a apresentação de currículo artístico-cultural ou portfólio

Fica mantido na íntegra o Edital da Chamada Pública nº 01/2022, em todo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2022.
Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de Materiais e Licitações

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 53/2022
Processo Administrativo nº 036275/2022

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 94.986,49 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 02 de maio de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02 de maio de 2022 às 8 horas e 30 minutos.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de maio de 2022 a partir das 9 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 53/2022
Processo Administrativo nº 036275/2022

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 94.986,49 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 02 de maio de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02 de maio de 2022 às 8 horas e 30 minutos.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de maio de 2022 a partir das 9 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022-REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração e aprovação de projeto PPCI (Plano de Prevenção e Combate contra Incêndios) para obtenção de AVCB e/ou CLCB, com pacote técnico contendo Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Orientativa e Cronograma Físico-Financeiro para diversas edificações, conforme as especificações constantes no Anexo I do Edital.

ENCERRAMENTO: 16/05/2022 às 09h30Min DATA DE ABERTURA: 16/05/2022 às 10h00.

O Edital completo, seus arquivos e anexos poderão ser obtidos no site do Município de Santa Bárbara d'Oeste (<http://www.santabarbara.sp.gov.br>).

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de abril de 2022
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP
CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 2022, às onze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - **PAUTA:** - ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COHAB-SP.

São Paulo, 07 de abril de 2022.
Gustavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração
Alexsandro Peixe Campos
Diretor Presidente da COHAB-SP

CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A
CNPJ 44.596.203/0001-68 - NIRE 35.300.008.057

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 15:30 horas do dia 30 de abril de 2022, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 3, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (b) exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: (i) a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2021; (ii) a distribuição de dividendos; (iii) o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31/12/2021, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (iv) mudança da data de encerramento do exercício social para 31 de março de cada ano, com a consequente alteração do artigo 21 do Estatuto Social; (c) a fixação da remuneração dos administradores; e (d) outros assuntos de interesse social. Araraquara (SP), 13/4/2022. **Diretoria.** (14, 15 e 19/4)

NL COMERCIAL S.A.
CNPJ/ME nº 41.812.558/0001-59 - NIRE 35.300.567.757

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da NL COMERCIAL S.A., para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 15:30 horas do dia 30 de abril de 2022, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 3, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (b) exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: (i) a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2021; (ii) a distribuição de dividendos; (iii) capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31/12/2021; (c) a fixação da remuneração dos administradores; e (d) outros assuntos de interesse social. Araraquara (SP), 13/4/2022. **Diretoria.** (14, 15 e 19/4)

NL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 41.812.434/0001-73 - NIRE 35.300.567.749

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da NL PARTICIPAÇÕES S.A., para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 16:00 horas do dia 30 de abril de 2022, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 2, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (b) exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: (i) a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2021; (ii) a distribuição de dividendos; (iii) capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31/12/2021; (c) a fixação da remuneração dos administradores; e (d) outros assuntos de interesse social. Araraquara (SP), 13/4/2022. **Diretoria.** (14, 15 e 19/4)

Chácara das Flores Eurípedes Barsanulfo
C.N.P.J. nº 10.808.7008/0001-27

BALANÇO PATRIMONIAL (EM R\$ REAIS)			
	2021	2020	
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	527.349,53	438.779,59	FORNECEDORES
Caixa	1.335,84	3.217,43	Fornecedores a Pagar
Bancos Conta Movimento	176.103,16	175.014,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
Aplicação Financeira	349.910,53	280.547,64	Folha de Pagamento de Empregados/Autônomos
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	2.339,17	1.472,22	Obrigações de Férias
Adiantamento de Férias	1.574,82	1.472,22	Encargos Sociais a Pagar
Seguros Patrimoniais a Apropriar	714,83	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Adiant. a Fornec. Div-Funf. Telefônica	49,52	-	Obrigações Tributárias
TOTAL DO CIRCULANTE	529.688,70	440.251,81	CONVÊNIO, SUBVENÇÕES E PROJ A REALIZAR
			Convênios e Subvenções a Realizar-Seds
NÃO CIRCULANTE			Proj Lutando p/Igualdade Social
IMOBILIZADO	571.259,54	480.907,61	Proj Virada da Paz - LIE a Realizar
Edifícios e Construções	407.071,85	407.071,85	Semana Volunt Telief Pro.Bazar Escola
Máquinas e Equipamentos	82.845,58	81.406,58	Lei Aldir Blanc/Emergência Cultural
Veículos	126.867,87	29.867,87	Proj Musicalização Rotary Clube
Móveis, Utensílios e Instalações	5.845,05	1.874,05	Div-Dia do Voluntário Telief. 2021
Ativos Intangíveis	21.000,63	21.000,63	
(-) Depreciações Acumuladas	(72.371,44)	(60.137,31)	TOTAL DO CIRCULANTE
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	571.259,54	480.907,61	357.338,17
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO
			PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES
			Patrimônio Social
			Superávit/Deficit do Exercício
			Ajuste de Exercícios Anteriores
			TOTAL DO PASSIVO
			1.100.948,24
TOTAL DO ATIVO	1.100.948,24	921.159,42	921.159,42

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em Reais)

Contas	Patrimônio Social de Entidades	Deficit do Exercício	Superávit/Deficit do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2019	467.826,28	174.532,13	642.358,41	642.358,41
Incorporação em Patrimônio Social	174.532,13	(174.532,13)	-	-
Resultado do Exercício de 2020	-	142.076,22	142.076,22	142.076,22
Ajuste de Exercícios Anteriores	13.250,66	-	13.250,66	13.250,66
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	797.885,29	797.885,29
Incorporação em Patrimônio Social	142.076,22	(142.076,22)	-	-
Resultado do Exercício de 2021	(54.075,22)	-	54.075,22	54.075,22
Saldo em 31 de dezembro de 2021	743.810,07	-	743.810,07	743.810,07

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A CHÁCARA DAS FLORES EURÍPEDES BARSANULFO, fundada em 14/02/2008, é uma pessoa jurídica, de direito privado, de natureza e finalidades filantrópicas de caráter geral sem fins lucrativos, com objetivo de prestar assistência social, sob todos os aspectos.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Para as demonstrações financeiras de 2021, a entidade adotou a lei nº 11.638/2007, lei nº 11.941/09, que alterou artigos da lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), de acordo com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução 1.409/2010, que aprovou a ITG/2002 para as Entidades sem fins lucrativos. **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS: A) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC-TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou após (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificantíssimo risco de mudança de valor. **B) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço. **C) Provisão p/ Crédito de Liquidação Dúvida (CLD):** Esta provisão não foi constituída por ser considerado pela Administração que todo valor a receber será 100% recebível no exercício. **D) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **E) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **F) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. **G) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 16 e 17, em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado quando incorrido. **H) Obrigações a curto prazo (Passivo Circulante):** Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo devido de fornecedores em geral, obrigações fiscais e empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais. **I) Passivo Circulante e não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores contábeis ou calculáveis exigíveis, quando aplicável, e os correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com bases em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **J) Provisões:** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. **K) Apuração das Receitas e Despesas:** O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos são reconhecidos quando reconhecidos no resultado. **NOTA 4 - APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS:** As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de cobrança, depósitos bancários, recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 5 - ISENÇÃO PATRONAL DO INSS: A entidade atende a todos os requisitos legais, para usufruir das imunidades tributárias previstas no art.150, I, C e art.195, VII da Constituição Federal. Os valores dos benefícios usufruídos foram apurados aplicando-se as seguintes percentuais sobre o montante da folha de pagamento:

Benefícios Operacionais	R\$ 779.645,95
Receitas Financeiras	R\$ 10.026,14
TOTAL RECEITAS	R\$ 789.672,09
Despesas Operacionais	R\$ 679.891,48
Despesas Trab. Enc. Soc.	R\$ 157.542,17
Despesas Tributárias	R\$ 3.825,86
Despesas Financeiras	R\$ 2.487,80
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 843.747,31
DEFICIT	R\$ 54.075,22

NOTA 6 - ISENÇÃO PATRONAL DO INSS: A entidade atende a todos os requisitos legais, para usufruir das imunidades tributárias previstas no art.150, I, C e art.195, VII da Constituição Federal. Os valores dos benefícios usufruídos foram apurados aplicando-se as seguintes percentuais sobre o montante da folha de pagamento:

Benefícios Operacionais	R\$ 779.645,95
Receitas Financeiras	R\$ 10.026,14
TOTAL RECEITAS	R\$ 789.672,09
Despesas Operacionais	R\$ 679.891,48
Despesas Trab. Enc. Soc.	R\$ 157.542,17
Despesas Tributárias	R\$ 3.825,86
Despesas Financeiras	R\$ 2.487,80
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 843.747,31
DEFICIT	R\$ 54.075,22

NOTA 7 - ISENÇÃO PATRONAL DO INSS: A entidade atende a todos os requisitos legais, para usufruir das imunidades tributárias previstas no art.150, I, C e art.195, VII da Constituição Federal. Os valores dos benefícios usufruídos foram apurados aplicando-se as seguintes percentuais sobre o montante da folha de pagamento:

Benefícios Operacionais	R\$ 779.645,95
Receitas Financeiras	R\$ 10.026,14
TOTAL RECEITAS	R\$ 789.672,09
Despesas Operacionais	R\$ 679.891,48
Despesas Trab. Enc. Soc.	R\$ 157.542,17
Despesas Tributárias	R\$ 3.825,86
Despesas Financeiras	R\$ 2.487,80
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 843.747,31
DEFICIT	R\$ 54.075,22

NOTA 8 - ISENÇÃO PATRONAL DO INSS: A entidade atende a todos os requisitos legais, para usufruir das imunidades tributárias previstas no art.150, I, C e art.195, VII da Constituição Federal. Os valores dos benefícios usufruídos foram apurados aplicando-se as seguintes percentuais sobre o montante da folha de pagamento:

Benefícios Operacionais	R\$ 779.645,95
Receitas Financeiras	R\$ 10.026,14
TOTAL RECEITAS	R\$ 789.672,09
Despesas Operacionais	R\$ 679.891,48
Despesas Trab. Enc. Soc.	R\$ 157.542,17
Despesas Tributárias	R\$ 3.825,86
Despesas Financeiras	R\$ 2.487,80
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 843.747,31
DEFICIT	R\$ 54.075,22

NOTA 9 - GRATUIDADE AO ASSISTÊNCIA SOCIAL: Em atendimento ao art. 18º da Lei nº 12.101/09, a entidade não possui atividades econômicas essenciais ao público alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (art.01 do Estatuto Social) **NOTA 8 - TRABALHO VOLUNTÁRIO:** Conforme resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 Item 19 a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntário, inclusive dos membros integrantes dos órgãos da administração (Diretoria e Conselho) no exercício de suas funções, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 32 do Estatuto Social). **D) Atende o princípio da Universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as), artigo 2º do Estatuto Social. E) Tem previsto nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 30 do Estatuto Social). F) Consta em seu estatuto social a existência de patrimônio público alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (art.01 do Estatuto Social) **NOTA 8 - TRABALHO VOLUNTÁRIO:** Conforme resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 Item 19 a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntário, inclusive dos membros integrantes dos órgãos da administração (Diretoria e Conselho) no exercício de suas funções, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 32 do Estatuto Social). **D) Atende o princípio da Universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as), artigo 2º do Estatuto Social. E) Tem previsto nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 30 do Estatuto Social). F) Consta em seu estatuto social a existência de patrimônio público alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (art.01 do Estatuto Social) **NOTA 8 - TRABALHO VOLUNTÁRIO:** Conforme resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 Item 19 a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntário, inclusive dos membros integrantes dos órgãos da administração (Diretoria e Conselho) no exercício de suas funções, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 32 do Estatuto Social). **D) Atende o princípio da Universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as), artigo 2º do Estatuto Social. E) Tem previsto nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 30 do Estatuto Social). F) Consta em seu estatuto social a existência de patrimônio público alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (art.01 do Estatuto Social) **NOTA 8 - TRABALHO VOLUNTÁRIO:** Conforme resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 Item 19 a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntário, inclusive dos membros integrantes dos órgãos da administração (Diretoria e Conselho) no exercício de suas funções, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 32 do Estatuto Social). **D) Atende o princípio da Universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as), artigo 2º do Estatuto Social. E) Tem previsto nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 30 do Estatuto Social). F) Consta em seu estatuto social a existência de patrimônio público alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (art.01 do Estatuto Social) **NOTA 8 - TRABALHO VOLUNTÁRIO:** Conforme resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 Item 19 a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntário, inclusive dos membros integrantes dos órgãos da administração (Diretoria e Conselho) no exercício de suas funções, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 32 do Estatuto Social). **D) Atende o princípio da Universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as), artigo 2º do Estatuto Social. E) Tem previsto nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 30 do Estatuto Social). F) Consta em seu estatuto social a existência de patrimônio público alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (art.01 do Estatuto Social) **NOTA 8 - TRABALHO VOLUNTÁRIO:** Conforme resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 Item 19 a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntário, inclusive dos membros integrantes dos órgãos da administração (Diretoria e Conselho) no exercício de suas funções, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 32 do Estatuto Social). **D) Atende o princípio da Universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as), artigo 2º do Estatuto Social. E) Tem previsto nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 30 do Estatuto Social). F) Consta em seu estatuto social a existência de patrimônio público alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (art.01 do Estatuto Social) **NOTA 8 - TRABALHO VOLUNTÁRIO:** Conforme resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 Item 19 a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntário, inclusive dos membros integrantes dos órgãos da administração (Diretoria e Conselho) no exercício de suas funções, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 32 do Estatuto Social). **D) Atende o princípio da Universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as), artigo 2º do Estatuto Social. E) Tem previsto nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 30 do Estatuto Social). F) Consta em seu estatuto social a existência de patrimônio público alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (art.01 do Estatuto Social) **NOTA 8 - TRABALHO VOLUNTÁRIO:** Conforme resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 Item 19 a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação**************